Of. GP/DL n.º 410/19

Valinhos, 02 de maio de 2019.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo nº 29-A/19, do Projeto de Lei n.º 33/19, de autoria dos vereadores Alécio Maestro Cau, Dalva Dias da Silva Berto e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, cujo Veto Total foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 30 de abril do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

**Dalva D. S. BERTO**

**Presidente**

Exmo. Sr. Dr.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Valinhos/SP